

Itaquaquecetuba, 11 de março de 2025.

**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti)**

**9ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024**

DIVULGAÇÃO DA 9ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATUAR COMO PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024.

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A 8ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR do Edital nº 07/Semecti/2024, nos termos da tabela do art. 2º, §2º, desta publicação.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer, no dia **13/03/2025** (quinta-feira), com cópias e originais dos documentos listados no item 11 e 14 do respectivo Edital, além das declarações do **ANEXO II** do Resultado Definitivo, devidamente preenchidas.

**§1º** A apresentação de documentos, pelos classificados, dar-se-á nos Departamentos de Recursos Humanos e Documentação da Semecti, localizados à Rua Uberlândia, nº 57 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP.

**§2º** Deverão comparecer, conforme lista de classificação definitiva, os candidatos abaixo listados, nos seguintes horários:

<b>PST INFANTIL</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Dia de Comparecimento</b>	<b>Horário de Apresentação</b>
106-108	13/03/2025	8h às 15h

<b>PST FUNDAMENTAL</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Dia de Comparecimento</b>	<b>Horário de Apresentação</b>
152-154	13/03/2025	8h às 15h

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Departamento de Assessoria Técnica  
Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP - CEP 08573-020  
Telefone: 11-4647-5200 – ramal 206/207 - E-mail - juridico@semecti.com.br

**Art. 3º** Conforme previsto no item 1.2. do Edital, o contratado não terá sede de exercício, ficando à disposição do Sistema Público Municipal de Ensino e exercerá suas atividades nas unidades escolares que o compõem, a critério exclusivo da Semecti.

**§1º** O Departamento de Documentação da Semecti realizará a atribuição de classe/turma em **14/03/2025** presencialmente, às **09hrs**, no endereço indicado no art. 2º, §1º, desta publicação. Em caso de incompatibilidade de horários (comprovada por meio de Declaração de Acúmulo de Cargo), a Semecti poderá considerar o candidato eliminado do certame, procedendo à convocação do candidato subsequente.

**§2º** O candidato poderá, no momento de atribuição, optar pela desistência da vaga ofertada, culminando em sua irretratável eliminação do certame.

**§3º** No mesmo dia da atribuição, os candidatos realizarão a perícia médica, às **13h00**.

**Art. 4º** O professor contratado iniciará o exercício de suas funções em data estabelecida pelo Departamento de Documentação, no ato da atribuição, na Unidade Escolar indicada, percebendo seus vencimentos a partir dessa data.

**Parágrafo Único.** Os contratos decorrentes deste Processo Seletivo não possuem natureza de concurso público e terão o prazo de até 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação.

Itaquaquecetuba, 11 de março de 2025.

  
**Dr. Pedro Parada Mesquita**  
Secretário Adjunto de Educação